



Câmara Municipal de Miracatu

Câmara Municipal	2
Ato do Presidente	2
Extratos	4
Portarias	5

Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Administração	6
Edital de Convocação- Contratação Temporária	6
Supervisão Legislativa	7
Portarias	7

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.miracatu.sp.gov.br/

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Miracatu

CNPJ: 57.741.852/0001-57

Telefone: (13) 3847-1299

Celular:

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Av. Washington Luiz, nº 200 - Estação - CEP: 11850-000

Miracatu - SP

Site: <https://www.miracatu.sp.leg.br/>

Prefeitura Municipal de Miracatu

CNPJ: 46.583.654/0001-96

Telefone: (13) 3847-7000

Celular:

E-mail: protocolo@miracatu.sp.gov.br

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360 - Centro -

CEP: 11850-000

Miracatu - SP

Site: <https://www.miracatu.sp.gov.br/>



Câmara Municipal de Miracatu

Câmara Municipal

Ato do Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 52/2023

Autoriza a 1ª Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço nº 05/2022 – Manutenção de Ar Condicionado.

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a 1ª prorrogação contratual do Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2022, referente à Carta Convite nº 02/2022, que tem como objeto a contratação de serviços de manutenção geral (limpeza, higienização e manutenção preventiva) dos aparelhos de ar condicionado e limpeza das cortinas de ar do prédio da Câmara Municipal de Miracatu/SP, firmado com a empresa Lummis Consultoria & Serviços Eletric, CNPJ nº 34.323.240/0001-49, atualmente com a denominação de Eletroclima Elétrica e Climatização - ME, mesmo CNPJ anterior, conforme art 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e Processo de Compras e Serviços nº 25/2023, sendo a prorrogação por mais 12 (doze) meses.

Miracatu, 19 de junho de 2023.

Pablo Lopes da Silva Pereira
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 53/2023

Autoriza a abertura de Processo Administrativo para Aquisição de uma Picotadeira/Fragmentadora de Papel para atender ao expediente da Câmara Municipal de Miracatu/SP

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a abertura de Processo Administrativo, com base na Lei 8666/93 e alterações, cujo objeto é a Aquisição de uma Picotadeira/Fragmentadora de Papel para atender ao expediente da Câmara Municipal de Miracatu/SP, no termos do Memorando nº 75/2023 – Dir. Sec.

Miracatu, 16 de junho de 2023.

Pablo Lopes da Silva Pereira
Presidente



ATO DO PRESIDENTE Nº 55/2023

Autoriza abertura de Processo Administrativo para a 2ª aquisição de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Miracatu/SP

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a abertura de Processo Administrativo, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a 2ª aquisição de Gêneros Alimentícios para a Câmara Municipal de Miracatu/SP, nos termos do Memorando nº 82/2023, da Diretoria de Secretaria.

Miracatu, 19 de junho de 2023.

Pablo Lopes da Silva Pereira
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 56/2023

Autoriza abertura de Processo Administrativo para Contratação de Intérprete de Libras para participação nas Sessões e Eventos atinentes à Câmara Municipal de Miracatu/SP

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a abertura de Processo Administrativo, com base na Lei Federal nº 14.133/21 e suas regulamentações, cujo objeto é a Contratação de Intérprete de Libras para participação nas Sessões e Eventos atinentes à Câmara Municipal de Miracatu/SP, nos termos do Memorando nº 78/2023 – DIR. SEC.

Miracatu, 19 de junho de 2023.

Pablo Lopes da Silva Pereira
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 57/2023

Autoriza abertura de Processo Administrativo para a Contratação de Serviços de Manutenção do Jardim da Câmara Municipal de Miracatu/SP

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a abertura de Processo Administrativo, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a Contratação de Serviços de Manutenção do Jardim da Câmara Municipal de Miracatu/SP, nos termos do Memorando nº 83/2023 – DIR. SEC.

Miracatu, 21 de junho de 2023.

Pablo Lopes da Silva Pereira
Presidente



Câmara Municipal de Miracatu

Câmara Municipal

Extratos

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2022

Contratada: ELETROKLIMA ELETRICA E CLIMATIZAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa para prestação de quadrimestral de manutenção preventiva (interna e externa), limpeza (interna e externa) e higienização (interna e externa), dos aparelhos de ar-condicionado e cortinas de ar da Câmara Municipal de Miracatu

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 22.786,28 (vinte e dois mil setecentos e oitenta e seis reais e vinte e opito centavos)

Data: 21/06/2023



Câmara Municipal de Miracatu

Câmara Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 16/2023

“Concede férias a funcionária.”

Pablo Lopes da Silva Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder 10 (dez) dias de férias à funcionária VIVIANE VIDAL DE CAMPOS – Secretária Executiva da Câmara Municipal, no período de 10 a 19 de julho de 2023, referente a saldo do período aquisitivo de 28/9/2021 a 29/9/2022.

Miracatu, 16 de junho de 2023

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA
Presidente



Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Administração

Edital de Convocação- Contratação Temporária

EDITAL Nº03/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO

De acordo com a Lei Municipal nº2068/2023, Decreto Municipal nº2025/2023, evidente à necessidade de natureza temporária e de excepcional interesse público, bem como a possibilidade de utilização da ordem de classificação do concurso público para contratações temporárias, havendo aprovados em concurso público vigente.

Considerando o Processo Administrativo nº3061/2023-1DOC a fim de suprir afastamento temporário de profissional no cargo de Atendente Escolar e o Processo Administrativo nº3217/2023-1DOC a fim de suprir afastamento temporário de profissional no cargo de Cozinheira, ambos lotados no Departamento de Educação.

Considerando os Pareceres Jurídicos nº273/2023 e nº274/2023 bem como a autorização do Chefe do Executivo para os fins que se destina, ficam portanto, **CONVOCADOS** a comparecer nesta Prefeitura Municipal de Miracatu, os candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público Nº 001/2022 (homologado em 20/03/2023) para anuência à **contratação temporária** no prazo de:

- a) 03 (três) meses, para o cargo de Atendente Escolar;
b) 12 (doze) meses, para o cargo de Cozinheira.

Os referidos contratos poderão ser prorrogados por igual período de acordo com a Lei Municipal nº2068/2023.

A contratação será efetuada sem prejuízo dos seus direitos quando do preenchimento da vaga do emprego permanente do respectivo concurso.

CARGO: ATENDENTE ESCOLAR

CLASSIF.	NOME	INSCRIÇÃO
5º	ELISETE AUGUSTO SILVA DE SOUZA	7282

CARGO: COZINHEIRA

CLASSIF.	NOME	INSCRIÇÃO
6º	ELSA MIRANDA	4853

Local: Setor de Recursos Humanos – 4º andar
Endereço: Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

O candidato deverá comparecer ao Setor acima citado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação, para demonstrar interesse na contratação e por igual período providenciar os documentos elencados no ato de convocação.

Este Edital entrará em vigor na data de sua Publicação.

Miracatu/SP, 21 de Junho de 2023.

FABIANA PRADELA SALES
Diretora do Departamento de Administração



Prefeitura Municipal de Miracatu

Supervisão Legislativa

Portarias

PORTARIA Nº 288, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR POR CONCURSO PÚBLICO”.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir do dia 21/06/2023 o servidor MARCELO ARTAGOITIA VICENTE matrícula nº 4041, no Cargo efetivo de Agente De Controle De Endemias, Ref. 25, 40 horas semanais, Regime Estatutário, 1º classificado no Concurso Público 001/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 20 de junho de 2023.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Rosemeire Aparecida de Jesus Rossi
Supervisora Serv. Legislativos - designada

PORTARIA Nº 289, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO”.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir a partir de 30/06/2023, por término de contrato de trabalho por prazo determinado, firmado através do Processo Seletivo Nº 06/2022, conforme a Lei Municipal 2068/2023 a servidora ELIANA SANTOS DE OLIVEIRA, Matrícula: 2877, do Cargo de Professor de Educação Infantil.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 21 de junho de 2023.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Rosemeire Aparecida de Jesus Rossi
Supervisora Serv. Legislativos – Designada



PORTARIA Nº 290 DE 21 DE JUNHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO”.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir a partir de 30/06/2023, por término de contrato de trabalho por prazo determinado, firmado através do Processo Seletivo Nº 06/2022, conforme a Lei Municipal 2068/2023 a servidora JANAINA DE ANDRADE SILVA Matrícula: 2862, do Cargo de Professor de Educação Infantil.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 21 de junho de 2023.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Rosemeire Aparecida de Jesus Rossi
Supervisora Serv. Legislativos - Designada

PORTARIA Nº 291 DE 21 DE JUNHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO”.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir a partir de 30/06/2023, por término de contrato de trabalho por prazo determinado, firmado através do Processo Seletivo Nº 06/2022, conforme a Lei Municipal 2068/2023 a servidora ANA PAULA FLORENÇA DIAS Matrícula: 2849, do Cargo de Professor de Educação Infantil.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 21 de junho de 2023.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Rosemeire Aparecida de Jesus Rossi
Supervisora Serv. Legislativos – Designada



PORTARIA Nº 292 DE 21 DE JUNHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO”.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir a partir de 30/06/2023, por término de contrato de trabalho por prazo determinado, firmado através do Processo Seletivo Nº 06/2022, conforme a Lei Municipal 2068/2023 a servidora MARIANI BISPO DA SILVA Matrícula: 2869, do Cargo de Professor de Educação Infantil.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 21 de junho de 2023.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Rosemeire Aparecida de Jesus Rossi
Supervisora Serv. Legislativos - Designada

PORTARIA Nº 293 DE 21 DE JUNHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO”.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir a partir de 30/06/2023, por término de contrato de trabalho por prazo determinado, firmado através do Processo Seletivo Nº 06/2022, conforme a Lei Municipal 2068/2023 a servidora ANA RITA SOARES Matrícula: 2852, do Cargo de Professor de Educação Infantil.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 21 de junho de 2023.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Rosemeire Aparecida de Jesus Rossi
Supervisora Serv. Legislativos – Designada



PORTARIA Nº 294 DE 21 DE JUNHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO”.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir a partir de 30/06/2023, por término de contrato de trabalho por prazo determinado, firmado através do Processo Seletivo Nº 06/2022, conforme a Lei Municipal 2068/2023 a servidora JAQUELINE CRISTINA MOURA SILVA Matrícula: 2864, do Cargo de Professor de Educação Infantil.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 21 de junho de 2023.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Rosemeire Aparecida de Jesus Rossi
Supervisora Serv. Legislativos – Designada

PORTARIA Nº 295 DE 21 DE JUNHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO”.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir a partir de 30/06/2023, por término de contrato de trabalho por prazo determinado, firmado através do Processo Seletivo Nº 06/2022, conforme a Lei Municipal 2068/2023 a servidora MARIA MADALENA FERREIRA DA SILVA Matrícula: 2853, do Cargo de Professor de Educação Infantil.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 21 de junho de 2023.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Rosemeire Aparecida de Jesus Rossi
Supervisora Serv. Legislativos - Designada



PORTARIA Nº 296 DE 21 DE JUNHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO”.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir a partir de 30/06/2023, por término de contrato de trabalho por prazo determinado, firmado através do Processo Seletivo Nº 06/2022, conforme a Lei Municipal 2068/2023 a servidora LILIAN APARECIDA ROSETI DOS REIS Matrícula: 2959, do Cargo de Professor de Educação Infantil.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 21 de junho de 2023.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Rosemeire Aparecida de Jesus Rossi
Supervisora Serv. Legislativos - Designada

PORTARIA Nº 297 DE 21 DE JUNHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO”.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir a partir de 30/06/2023, por término de contrato de trabalho por prazo determinado, firmado através do Processo Seletivo Nº 06/2022, conforme a Lei Municipal 2068/2023 o servidor ERON FLORIANO BONFIM DE ARAUJO Matrícula: 2908, do Cargo de Professor de Educação Fundamental.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 21 de junho de 2023.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Rosemeire Aparecida de Jesus Rossi
Supervisora Serv. Legislativos - Designada



PORTARIA Nº 298 DE 21 DE JUNHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO”.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir a partir de 30/06/2023, por término de contrato de trabalho por prazo determinado, firmado através do Processo Seletivo Nº 06/2022, conforme a Lei Municipal 2068/2023 a servidora CIBELE DE SOUZA ALVES DE FARIA Matrícula: 2844, do Cargo de Professor de Educação Fundamental.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 21 de junho de 2023.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Rosemeire Aparecida de Jesus Rossi
Supervisora Serv. Legislativos – Designada

PORTARIA Nº 299 DE 21 DE JUNHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO”.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir a partir de 30/06/2023, por término de contrato de trabalho por prazo determinado, firmado através do Processo Seletivo Nº 06/2022, conforme a Lei Municipal 2068/2023 a servidora IARA VIANNA SILVA Matrícula: 2898, do Cargo de Professor de Educação Fundamental.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 21 de junho de 2023.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Rosemeire Aparecida de Jesus Rossi
Supervisora Serv. Legislativos - Designada



PORTARIA Nº 300 DE 21 DE JUNHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO”.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir a partir de 30/06/2023, por término de contrato de trabalho por prazo determinado, firmado através do Processo Seletivo Nº 06/2022, conforme a Lei Municipal 2068/2023 a servidora **ROSENILDA OLIVEIRA DA COSTA SILVA** Matrícula: 2907, do Cargo de Professor de Educação Fundamental.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 21 de junho de 2023.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Rosemeire Aparecida de Jesus Rossi
Supervisora Serv. Legislativos - Designada

PORTARIA Nº 301 DE 21 DE JUNHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO”.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir a partir de 30/06/2023, por término de contrato de trabalho por prazo determinado, firmado através do Processo Seletivo Nº 06/2022, conforme a Lei Municipal 2068/2023 a servidora **VILMA RODRIGUES MARTINS** Matrícula: 2888, do Cargo de Professor de Educação Infantil.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 21 de junho de 2023.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Rosemeire Aparecida de Jesus Rossi
Supervisora Serv. Legislativos - Designada



PORTARIA Nº 302 DE 21 DE JUNHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO”.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir a partir de 30/06/2023, por término de contrato de trabalho por prazo determinado, firmado através do Processo Seletivo Nº 06/2022, conforme a Lei Municipal 2068/2023 a servidora EDILEUSA JULIA RIBEIRO SOUSA Matrícula: 2889, do Cargo de Professor de Educação Infantil.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 21 de junho de 2023.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Rosemeire Aparecida de Jesus Rossi
Supervisora Serv. Legislativos – Designada

PORTARIA Nº 303 DE 21 DE JUNHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO”.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir a partir de 30/06/2023, por término de contrato de trabalho por prazo determinado, firmado através do Processo Seletivo Nº 06/2022, conforme a Lei Municipal 2068/2023 a servidora GEOVANA DO AMARAL SILVA Matrícula: 2859, do Cargo de Professor de Ensino Fundamental.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 21 de junho de 2023.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Rosemeire Aparecida de Jesus Rossi
Supervisora Serv. Legislativos - Designada



PORTARIA Nº 304 DE 21 DE JUNHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO”.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir a partir de 30/06/2023, por término de contrato de trabalho por prazo determinado, firmado através do Processo Seletivo Nº 06/2022, conforme a Lei Municipal 2068/2023 a servidora PRISCILA MARIA DOS SANTOS Matrícula: 2873, do Cargo de Professor de Educação Infantil.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 21 de junho de 2023.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Rosemeire Aparecida de Jesus Rossi
Supervisora Serv. Legislativos – Designada

PORTARIA Nº 305 DE 21 DE JUNHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO”.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir a partir de 30/06/2023, por término de contrato de trabalho por prazo determinado, firmado através do Processo Seletivo Nº 06/2022, conforme a Lei Municipal 2068/2023 a servidora BRUSLAYNE COSTA NOGUEIRA Matrícula: 2937, do Cargo de Professor de Educação Infantil.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 21 de junho de 2023.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Rosemeire Aparecida de Jesus Rossi
Supervisora Serv. Legislativos - Designada



PORTARIA Nº 306, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO NO CARGO EM COMISSÃO”.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir da presente data no Cargo em Comissão de Professor Coordenador Pedagógico, a servidora DAIANY CRISTINE MARTINS ARAUJO Matrícula: 4043.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Miracatu, 21 de junho de 2023.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Rosemeire Aparecida de Jesus Rossi
Supervisora Serv. Legislativos - Designada

PORTARIA Nº 307 DE 21 DE JUNHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO CONFORME DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 1.773/2021”.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando os termos do Decreto nº 1.773/2021;

RESOLVE

Art. 1º Alterar termos da Portaria nº 295/2021 e designar os servidores abaixo relacionados para composição da Comissão de Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão, conforme dispositivos constantes no artigo 18, 19, 20, 21, 22 e 23 do Decreto Municipal nº 1.773 de 24 de junho de 2021:

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO:

Diretor do Departamento de Saúde:

Julio Antonio Soares Coelho - CPF 286.XXX.XXX-03

Representantes do Poder Executivo:



Julie Moraes Silva, RG nº 47.XXX.XXX-3-SSP/SP

Herly Carvalho Costa, RG nº 40.XXX.XXX-1-SSP/SP (Advogado)

Roberto Gomes da Costa - RG nº: 40.XXX.XXX-1 (Contador)

Mayara Dutra Silva - RG nº 40.XXX.XXX-6 (Assessora de Gabinete)

Parágrafo único – A comissão de que trata o “caput”, será responsável pela avaliação da execução do Contrato de Gestão, bem como da Prestação de Contas, metas propostas e resultados alcançados, emitindo relatório conclusivo quadrimestralmente a ser encaminhado ao Chefe do Poder Executivo e ao Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º Fica sob a responsabilidade do Diretor do Departamento de Saúde, todos os atos administrativos relacionados às Comissões de que trata o artigo 1º da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 21 de junho de 2023.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Rosemeire Aparecida de Jesus Rossi
Supervisora Serv. Legislativos - Designada